



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449-3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: [proex@ifrs.edu.br](mailto:proex@ifrs.edu.br)

**EDITAL CAMPUS VACARIA Nº 43/2021**  
**SELEÇÃO DE PARTICIPANTES PARA O CURSO DE EXTENSÃO DE MATEMÁTICA PARA ASSISTENTE**  
**FINANCEIRO**

O(a) Diretor(a)-geral do *Campus* Vacaria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais, torna público o **Edital IFRS *Campus* Vacaria nº 43/2021 – seleção de participantes para o Curso de Extensão de Matemática para Assistente Financeiro**

**1. DA FINALIDADE**

1.1. Selecionar membros da comunidade externa e interna para participar do Curso de Extensão de Matemática para Assistente Financeiro.

**2. DOS OBJETIVOS**

2.1. O *Campus* Vacaria, por meio do curso de extensão Matemática para Assistente Financeiro, tem por objetivos:

- a) Possibilitar um entendimento e pensamento crítico quanto aos conceitos matemáticos envolvidos em transações financeiras;
- b) Compreender os conceitos, procedimentos e estratégias matemáticas;
- c) Aplicar os objetos matemáticos em atividades cotidianas, criando uma relação entre teoria e prática;
- d) Desenvolver o raciocínio lógico, e habilidades de resolução de problemas;
- e) Criar uma ligação entre situações matemática e a linguagem oral e escrita;
- f) Interpretar dados de situações problema do cotidiano e fazer a associação com o conteúdo matemático.

**3. DO CURSO E DA CARGA HORÁRIA**

3.1. Resumo do curso:

Este curso é destinado a indivíduos com interesse em compreender os conceitos de matemática financeira para aprimoramento profissional e organização de finanças pessoais. O curso visa desenvolver nos cursistas estratégias de interpretação e pensamento crítico quanto a questões de caráter financeiro. Situações que são encontradas no cotidiano de todos, tornando de grande importância que os indivíduos compreendam os principais conceitos da matemática financeira. O curso será ofertado através do ambiente virtual Moodle. O curso cobrirá os conteúdos através de sequências didáticas formadas por videoaulas e material de apoio. O resultado esperado é um despertar de pensamento crítico nos cursistas e aprimoramento dos conceitos financeiros.

3.2 Inicialmente, o curso será ofertado através de plataforma remota. Sendo assim, as atividades do curso poderão ser acessadas a qualquer tempo. O curso poderá ser ofertado presencialmente quando o IFRS retornar com as atividades presenciais, com horários e periodicidade a combinar com os alunos do curso;

3.3 O curso tem carga horária total de 40 horas. Ao final, os participantes irão receber certificação da carga horária total do curso conforme item 12 desse edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449-3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: [proex@ifrs.edu.br](mailto:proex@ifrs.edu.br)

#### 4. DO PÚBLICO-ALVO

4.1. É público-alvo desse curso qualquer pessoa da comunidade de Vacaria e região que satisfaça o requisito mínimo.

#### 5. DOS REQUISITOS

5.1. É requisito para participar do curso de extensão:

a) Ensino Fundamental completo.

#### 6. DAS VAGAS

6.1. Serão ofertadas 50 vagas para o curso de extensão de Matemática para Assistente Financeiro.

#### 7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições devem ser realizadas no período de 06/08/2021 a 20/08/2021 através do link <https://forms.gle/weqoskWDshtw8314A>

#### 8. DO CRONOGRAMA

8.1. As fases e prazos deste edital ficam assim definidos:

Fase	Período
Publicação do edital	06/08/2021
Período de inscrição	06/08/2021 a 20/08/2021
Divulgação das inscrições homologadas e participantes selecionados	Até 09/09/2021
Período de realização do curso	13/09/2021 a 19/11/2021

#### 9. DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. Somente serão homologadas as inscrições que atenderem às normas do presente edital.

#### 10. DA SELEÇÃO

10.1. Serão selecionados os participantes que satisfizerem os requisitos mínimos (item 5 desse edital) e a classificação respeitará a ordem de inscrição dos candidatos com o limite de vagas respeitando o item 6 desse edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449-3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: [proex@ifrs.edu.br](mailto:proex@ifrs.edu.br)

## 11. DA MATRÍCULA

11.1. A matrícula é realizada automaticamente no momento da inscrição através do link, contanto que sejam submetidos os documentos exigidos, esses estejam de acordo com os requisitos mínimos, e esteja entre os candidatos selecionados, conforme item 10.

11.2 Caso o(a) candidato(a) classificado(a) não faça nenhuma atividade do curso nos primeiros 15 dias de aula a matrícula poderá ser cancelada.

11.3 Caso haja mais inscrições do que vagas, os candidatos não selecionados ficarão numa lista de espera e poderão ser chamados 15 dias após o início das atividades do curso.

## 12. DA CERTIFICAÇÃO

12.1. A certificação será concedida aos participantes que obtiverem frequência mínima de 75% e nota final igual ou superior a 7.

## 13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. É responsabilidade de cada participante acompanhar as publicações referentes a este edital.

13.2. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

13.3. Os recursos quanto aos termos deste edital somente serão apreciados se submetidos à Direção Geral do *Campus* Vacaria, mediante manifestação formal e fundamentada, em até 3 (três) dias úteis após a sua publicação.

13.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Extensão do *campus*.

Vacaria (RS), 06 de agosto de 2021.

Gilberto Luiz Putti  
Diretor(a) Geral do *Campus* Vacaria do IFRS  
Portaria nº 161/2020